



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
CHEFIA DE GABINETE

OFÍCIO Nº 65/GAB.PREF/2023

Guajará-Mirim (RO), 04 de abril de 2023.

Ao Exmº Senhor

Vereador JOÃO VANDERLEI DE MELO

Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE

GUAJARÁ-MIRIM RO

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Cumprimentamos Vossa Excelência, e na oportunidade encaminhamos incluso o **Projeto de Lei nº 26-GAB.PREF/23**, e a respectiva mensagem da mesma data que, **Solicitamos a abertura do crédito adicional especial ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2023, com recurso de superavit financeiro**, apurado em balanço patrimonial em 31/12/2022, no valor de R\$900.162,00 (novecentos mil cento e sessenta e dois reais), referente recursos financeiros transferido Fundo a Fundo através de Emendas Parlamentares n 23273682000/1200-16, nº 23273682000/1210-04, nº 23273682000/1210-10, nº 23273682000/1210-06, nº 23273.682000/1220-17, nº 23273682000/1220-10 e nº 23273682000/1200-13, para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

RAISSA DA SILVA PAES

Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITO (A)**, em 11/04/2023 às 12:11, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **264986** e o código verificador **BFD5BADF**.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 26	04/04/2023	264990
2	Projeto de Lei 26	04/04/2023	264994

